



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.351 - Ano 2025 – Terça-feira, 01 de junho de 2025.**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO MUNICIPAL Nº 26, de 10 de junho de 2025.

**EMENTA:** Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência social de Santa Cruz, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ/PE, de conformidade com as determinações legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, das 08:00hs às 17:00hs.

**Art. 2º.** O tema central da Conferência será: “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTENCIA”.

**Art. 3º.** A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada na CASA DO ROMEIRO MÃE DO BOM

CONSELHO, localizada na Avenida 03 de maio, s/n, Centro, na sede deste Município.

**Art. 4º.** A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo respectivo Conselho.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2025

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 150/2025-GP

**EMENTA:** Concede Licença Prêmio e dá outras Providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **EDNEIDE BEDOR LIMA FERREIRA**, portadora do CPF 883.XXX.XXX-49, Cargo de **PROFESSORA PRÉ-ESCOLAR\_EFETIVA**, Matrícula nº 401, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretária de Educação  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Secretária de Governo  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretária de Saúde  
**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretária de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.351 - Ano 2025 – Terça-feira, 01 de junho de 2025.**

de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 3 (Três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025-PMSC**

### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Chamada Pública N.º 001/2025-PMSC/SEDUC e Processo Administrativo n.º 029/2025-PMSC/SEDUC.** Objeto; aquisição de Gêneros Alimentícios, frutas e verduras (in natura) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, infantil, pré-escola, creches, creche primeiro passos, programas; Semi-Integral, Programa EJA, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses, que após o processamento da Chamada Pública N.º 001/2024-PMSC e Processo Administrativo n.º 029/2025-PMSC/SEDUC, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: Empresa; A) licitante; **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E**

## **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

**OVINOS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - ACCOSTAC**, foi declarada vencedor nos itens (04,07,09,16,19,21), conforme planilha acima supra citada, e Projeto de Venda, acostado no certame. Totalizando o valor global **R\$ 319.925,00 (Trezentos e dezenove mil e novecentos e vinte e cinco reais)** B) licitante, **JOÃO GOMES GUIMARÃES**, foi declarado vencedor no item (10), conforme planilha acima supra citada e Projeto de Venda acostado no certame. Totalizando o valor global **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** C) licitante, **DANIEL MANOEL DA SILVA**, foi declarado vencedor nos itens (05,14,15,17,18,20), conforme planilha acima supra citada, do anexo do Projeto de Venda do certame. Totalizando o valor global **R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)** D) licitante, **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CACIMBA NOVA - FAZENDA SANTA RITA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - APROSICANO** foi declarado vencedor nos itens (01,02,03,06,08,11,12,13,22), conforme planilha acima supra citada, do anexo do Projeto de Venda do certame. Totalizando o valor global **R\$ 243.475,00 (duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)**, para o fornecimento dos produtos, por ter apresentado o menor preço para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na avenida 03 de maio nº276 centro Santa Cruz, ou através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, no horário de 8:00h às 12:00h, de Segunda a Sexta-Feira, ou pelo website: [www.santacruz.pe.gov.br](http://www.santacruz.pe.gov.br); Santa Cruz, 01 de julho de 2025. Juarez G. da Silva - Presidente da CPL.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº065/2025-PMSC

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025-PMSC/SEDUC e Processo Administrativo n.º 029/2025-PMSC/SEDUC.** Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADA: empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO**

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretária de Educação  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Secretária de Governo  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretária de Saúde  
**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretária de Assistência Social

